



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 201/2014

Nomeia servidor efetivo em Cargo em Comissão.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 3.040/2012 e 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **Ana Cláudia de Camargo**, matrícula funcional nº 1358-2, como Diretora do Departamento de Atendimento a Infância e a Adolescência, vinculado à Secretaria de Assistência Social, percebendo vencimentos mensais correspondente ao nível CC-02, a partir de 01 de maio de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE MAIO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ana Bárbara Crestani
Secretária de Assistência Social

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 550 de 23/05/2014 pg nº 11